

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2025

ATA Nº 001/2025 – JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes/RS, no Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 192/2025, composta pelos servidores públicos municipais Márcio César Battisti, Catriel Maculan e Cléris Vicari Zatta, com a finalidade de proceder à análise do recurso administrativo interposto pela empresa **Real Serviços em Medicina Ltda**, com sede em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.134.625/0001-20, no âmbito do processo licitatório supracitado.

Após a verificação do cumprimento do prazo legal para interposição e da devida fundamentação apresentada, a Comissão deliberou pela admissibilidade do recurso, por considerá-lo tempestivo e devidamente instruído.

Dessa forma, a Comissão decide pelo encaminhamento do recurso à autoridade competente, dotada de poderes para deliberar sobre alterações no edital.

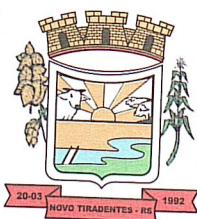
Quanto ao mérito do recurso, a Comissão de Licitação opina favoravelmente à alteração do item **7.1.4, alínea “b”**, do edital, no que se refere ao prazo do Atestado de Capacidade Técnica Operacional, propondo que este passe a ter validade máxima de três (03) anos.

Adicionalmente, recomenda-se o acréscimo das seguintes exigências ao edital:

- Apresentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- Comprovação de inscrição regular da empresa e do responsável técnico junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme exigido pela legislação vigente.

55 3797 1100
gabinete@novotiradentesrs.com.br
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

Assim, a Comissão manifesta-se pela **retificação do edital** quanto aos itens mencionados.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, encaminhada à autoridade competente para as providências cabíveis quanto à apreciação do recurso.

Novo Tiradentes/RS, 11 de junho de 2025.


Márcio César Battisti
Pregoeiro


Catriel Maculan
Equipe de Apoio


Cléris Vicari Zatta
Equipe de Apoio

55 3797 1100 📞
gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉️
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro 📍
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍
www.novotiradentesrs.com.br 🌐

